

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 388/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010397110202146;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	ATA	OBJETO DA ATA
AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA Matrícula n.º 121011	JORGIANO SOARES PEREIRA Matrícula n.º 120026	n.º 024/2021	Registro de Preços tem por objeto aquisição de CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 720p, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Processo Licitatório n.º 19.30.1520.0000110/2021-73.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça